

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - 2021

Às dez horas (10h00min), do dia nove (09), do mês de abril de dois mil e vinte e um (2021), sexta-feira, por meio de teleconferência no *Google Meet*, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Contas Guilherme da Costa Sperry, presentes os Excelentíssimos Senhores Procuradores Membros do Conselho Superior Stephenson Oliveira Victer, Patrick Bezerra Mesquita e Deíla Barbosa Maia, reuniu-se o Egrégio Colegiado do Conselho Superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, em sessão ordinária, realizada nos termos de seu regimento interno. Diante da relevância da matéria, foram convidados todos os membros do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, fazendo-se presentes os Procuradores de Contas Felipe Rosa Cruz, Silaine Karine Vendramin e Danielle Fátima Pereira da Costa. Em seguida, o Presidente deu início à ordem do dia e solicitou ao Excelentíssimo Senhor Secretário que desse início à pauta administrativa, sendo anunciada a proposta de alteração da Resolução nº 011/2018 – MPC/PA – Conselho, que regulamenta a Progressão por Merecimento instituída pela Lei Estadual nº 8.596, de 11 de janeiro de 2018. Em pó, o assunto foi debatido, tendo o Anexo à Proposta de Alteração da Resolução nº 011/2018 – MPC/PA – Conselho passado pelas seguintes votações:

- a) 3 votos a 1, no sentido de manter o item II (participação em comissão de sindicância ou processo administrativo disciplinar);
- b) 3 votos a 1, no sentido de manter o item IV (designação para atuar como fiscal de contrato);
- c) Aprovação à unanimidade, no sentido de as redações dos itens VI e X serem alteradas para: “VI - Averbção de elogio por destaque funcional, emitido mediante ato formal específico e



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

fundamentado do Procurador-Geral de Contas”; e “X - Conclusão de curso de graduação ou pós-graduação que já não gere GTIT”.

O Conselho devolveu para a Comissão responsável pela alteração da Resolução nº 011/2018 – MPC/PA – Conselho, especialmente na figura de sua presidente, a dosimetria e a delimitação das progressões por merecimento de uma casa e de duas casas, de maneira que se prestigie o máximo possível o esforço funcional dos servidores efetivos do MPC-PA. Deliberou-se, em seguida, que o tema será definitivamente tratado numa próxima reunião, ocasião em que será aprovado o anexo que trata dos critérios de avaliação e pontuação para progressão por merecimento.

E nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às doze e trinta (12h30min), sendo lavrada a ata por mim, Patrick Bezerra Mesquita, Procurador de Contas, Secretário do Conselho Superior.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas
Presidente do Conselho Superior

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

Procurador de Contas
Corregedor-Geral de Contas

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador de Contas
Secretário do Conselho Superior

DEÍLA BARBOSA MAIA

Procuradora de Contas
Membro do Conselho Superior